



pina Grande/PB Fundamento Legal: art 57 ÷ 1 da Lei n. 8.666/93 Vigência: 13/03/2009 a 11/04/2009. Valor Total: R\$41.800,00. Fonte: 174020227 - 2008NE900040. Data de Assinatura: 05/03/2009.

(SICON - 09/03/2009) 200396-00001-2009NE900018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2008

Nº Processo: 08389022140200807. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 80728314000144. Contratado : CRISTAL SERVICOS DE CONSERVACAO E-LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e conservação de prédios, instalações bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, logística de frota e transportes, e transportes nas Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e Guaíra/PR. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, lei 8666/93 Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$56.620,44. Fonte: 100000000 - 2009NE900024. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 09/03/2009) 200366-00001-2009NE900033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2008

Nº Processo: 08389022140200807. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 80728314000144. Contratado : CRISTAL SERVICOS DE CONSERVACAO E-LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e conservação de prédios, instalações bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção logística de frota e transportes, e transporte nas Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e Guaíra/PR. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, lei 8666/93 Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$27.836,88. Fonte: 100000000 - 2009NE900020. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 09/03/2009) 200366-00001-2009NE900033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2008

Nº Processo: 08389022140200807. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 80728314000144. Contratado : CRISTAL SERVICOS DE CONSERVACAO E-LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e conservação de prédios, instalações bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção logística de frota e transportes, e transporte nas Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e Guaíra/PR. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, lei 8666/93 Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$95.652,72. Fonte: 100000000 - 2009NE900025. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 09/03/2009) 200366-00001-2009NE900033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2008

Nº Processo: 08389022140200807. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado : PLAN-SUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e conservação de prédios, instalações bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, logística de frota e transportes, e transportes nas Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e Guaíra/PR. Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, lei 8666/93 Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$404.460,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900022. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 09/03/2009) 200366-00001-2009NE900033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2008

Nº Processo: 08389022140200807. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04697350000100. Contratado : ACCESS - CONSTRUTORA E -TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTD. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e conservação de prédios, instalações bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, logística de frota e transportes, e transporte nas Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e Guaíra/PR. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, lei 8666/93 Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$152.151,48. Fonte: 100000000 - 2009NE900012. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 09/03/2009) 200366-00001-2009NE900033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2008

Nº Processo: 08389022140200807. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04697350000100. Contratado : ACCESS - CONSTRUTORA E -TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTD. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e conservação de prédios, instalações bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, logística de frota e transportes, e transportes nas Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e Guaíra/PR. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, lei 8666/93 Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$38.597,04. Fonte: 100000000 - 2009NE900013. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 09/03/2009) 200366-00001-2009NE900033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2008

Nº Processo: 08389022140200807. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04697350000100. Contratado : ACCESS - CONSTRUTORA E -TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTD. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e conservação de prédios, instalações bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, logística de frota e transportes, e transportes nas Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e Guaíra/PR. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, lei 8666/93 Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$119.717,40. Fonte: 100000000 - 2009NE900015. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 09/03/2009) 200366-00001-2009NE900033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2008

Nº Processo: 08389022140200807. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 00330962000109. Contratado : MULTIPLA TERCEIRIZACAO LTDA. -Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e conservação de prédios, instalações bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, logística de frota e transportes, e transportes nas Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e Guaíra/PR. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, lei 8666/93 Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900039. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 09/03/2009) 200366-00001-2009NE900033

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ENSINO

EDITAL Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O COORDENADOR DE ENSINO DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em segunda chamada, dos candidatos pré-matriculados para a matrícula no Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público destinado ao provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: estado de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 MATO GROSSO

1.1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

09232400, Eliel Wagner Caldeira / 09175490, Robson Costa Carvalho Leao.

1.2 PARÁ

05439850, Leonardo Sales de Carvalho Junior.

1.2.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

91110060, Ronaldo Cunha Pena / 09354387, Thiago de Carvalho Barbosa.

1.2.2 Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos sub judice de concursos anteriores, na seguinte ordem: concurso e nome do candidato em ordem alfabética.

1.2.2.1 CONCURSO DE 2003

Anderson Ramos / Helbelt Rabelo Alves Pereira / Onsi da Silva Santos.

2 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Data: 10 de março de 2009.

2.2 Horário: 7 horas e 30 minutos.

2.2.1 Os candidatos aprovados para as vagas referentes ao Estado de Mato Grosso deverão realizar a matrícula no Curso de Formação Profissional pessoalmente e entregar os documentos necessários à matrícula no Centro de Ensino Superior de Cuiabá - CESUC, localizado na Avenida 8 de abril, n.º 510 - Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT.

2.2.2 Os candidatos aprovados para as vagas referentes ao Estado do Pará deverão realizar a matrícula no Curso de Formação Profissional pessoalmente e entregar os documentos necessários à matrícula no Instituto de Ensino de Segurança (IESP), BR-316, km 13, s/n.º, Marituba/PA.

2.2.3 Os candidatos sub judice deverão se apresentar nas mesmas condições e locais dos demais candidatos.

2.2.4 Os candidatos sub judices de Concursos anteriores, relacionados no item 1.2.2, com determinação judicial para participarem do Curso de Formação Profissional, deverão proceder de acordo com o subitem 2.2.2.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato aprovado e convocado participará do Curso de Formação Profissional estritamente na turma para a qual foi convocado.

3.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem o documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem, na data e nos locais previstos neste edital, original e cópia da seguinte documentação:

a) Certificado de conclusão de ensino médio (antigo 2º grau) ou declaração de estar cursando nível superior ou certificado de conclusão de nível superior emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

b) Comprovante de habilitação para conduzir veículo automotor, na categoria "B" ou superior (Carteira Nacional de Habilitação ou permissão para dirigir).

c) Documento de identidade, conforme previsto no subitem 19.8 do edital de abertura.

d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.

e) Documento de Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF).

f) Declaração de Bens (IRPF ou de próprio punho)

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

h) Duas fotos 5x7, recentes, de frente, coloridas, com fundo branco.

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital.

j) Certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

k) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

l) Conta-corrente pessoal e individual, somente para os candidatos que optarem pela percepção do auxílio-financeiro.

m) O candidato que não tiver de posse de alguma das certidões poderá apresentar o respectivo protocolo da entrada do seu pedido, obrigando-se a entregar a certidão no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de apresentação do protocolo.

3.3 A entrega dos documentos somente será efetivada pelo próprio candidato.

3.4 Não serão aceitos documentos enviados via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3.5 O candidato, caso tenha plano de saúde, deverá informá-lo no momento da matrícula.

3.6 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, somente daqueles que tiverem com a documentação considerada regular.

3.7 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação Profissional; não atingir 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas avaliações práticas ou teóricas; ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais, editalícios e normativos referentes ao certame.

3.8 Caso ocorram eliminações de candidatos até o dia 12 de março de 2009 um novo edital de convocação será publicado em 13 de março de 2009 com matrícula no dia 16 de março de 2009 às 7 horas e 30 minutos.